



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco  
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

### RESULTO PRELIMINAR

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, junto à Coordenação Institucional do Programa BIA da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), tendo em vista o disposto no Edital Interno Nº 001/2021, vem por meio deste divulgar o resultado da seleção para Bolsas BIA-UFAPE 2021.1. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados pelos candidatos através do e-mail [bia.ufape@gmail.com](mailto:bia.ufape@gmail.com) até às 23:59h do dia 04/04/2021.

CPF	Curso	Nota	Status	Observação
135.0xx.xxx-40	Medicina Veterinária	738,38	Aprovado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital.
714.3xx.xxx-65	Ciência da Computação	728,45	Aprovado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital.
115.6xx.xxx-07	Letras	639,60	Aprovado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital.
715.2xx.xxx-00	Pedagogia	575,83	Aprovado	A candidata cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital.
710.7xx.xxx-75	Zootecnia	525,25	Aprovado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital.
133.1xx.xxx-45	Ciência da Computação	704,22	Classificado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital, mas a quantidade de bolsas do curso ao qual pertence já foi atingida.
714.4xx.xxx-84	Letras	612,17	Classificado	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos pelo edital, mas a quantidade de bolsas do curso ao qual pertence já foi atingida.
140.7xx.xxx-08	Ciência da Computação	675,23	Não Classificado	O período de vigência do projeto de pesquisa é inferior à data de encerramento deste edital, não cumprindo exigência estabelecida no subitem 2.1 do edital.
136.0xx.xxx-94	Medicina Veterinária	658,19	Não Classificado	O plano de trabalho não contempla as atividades a serem desenvolvidas. Além disso, a decisão do CTA não consta período de vigência do projeto.
106.8xx.xxx-01	Agronomia	612,24	Não Classificado	Não apresentou decisão do CONSU (ou CTA), bem como a vigência do projeto de pesquisa é inferior à data de encerramento deste edital, não cumprindo com exigência estabelecida no subitem 2.1 do edital.
126.5xx.xxx-40	Engenharia de Alimentos	591,43	Não Classificado	Não apresentou decisão do CONSU (ou CTA), conforme estabelecido no subitem 2.1 do edital.
704.4xx.xxx-29	Agronomia	554,75	Não Classificado	O(a) candidato(a) realizou o Ensino Médio em uma Escola de Aplicação da UPE, a qual realiza seleção para ingresso dos alunos, não cumprindo os critérios de elegibilidade estabelecidos no subitem 1.1.a do edital.

**Legenda:**

Aprovado = Solicitação aprovada dentro do número de bolsas;

Classificado = Solicitação preenche os requisitos, mas não foi aprovada dentro do número de bolsas;

Não Classificado = Solicitação não cumpre todos os requisitos estabelecidos no edital.